

Roque Sérgio D'Andréa Ribeiro da Silva

**IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DAS
CONTRIBUIÇÕES PARA A
SEGURIDADE SOCIAL DAS
FUNDAÇÕES GOVERNAMENTAIS
E CONSÓRCIOS PÚBLICOS**

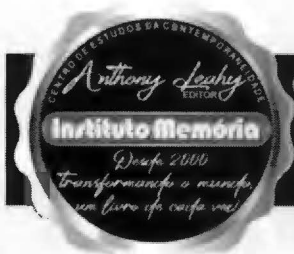
**ATUALIZADO CONFORME A
LEI COMPLEMENTAR nº 187/2021**

3ª EDIÇÃO

revista e atualizada

2023

Instituto Memória



CENTRO DE ESTUDOS DA CONTEMPORANEIDADE

Editora & Projetos Culturais

www.institutomemoria.com.br

A presente obra foi aprovada pelo nosso Conselho Científico-Editorial respeitando as diretrizes da Qualis/CAPES, quais sejam, originalidade, relevância, pertinência, embasamento teórico, densidade científica, metodologia e desenvolvimento, inclusive o sistema "double blind review", garantindo a isenção e imparcialidade do corpo de parecerista e a plena autonomia do Conselho Editorial, atestando a excelência da obra que apresentamos à sociedade.

CONSELHO EDITORIAL

Edson Fachin - Reynaldo Soares da Fonseca - Francisco Rezek - Nefi Cordeiro- Ingo Sarlet - Demetrius Nichele Macei - Sidney Guerra - Flávia Piovesan - Viviane Sellos Knoerr - Valerio Mazzuoli - André de Carvalho Ramos - Wagner Menezes - Felipe Chiarello - Eduardo Arruda Alvim - Nelson Nery Júnior - Ricardo Seitenfus - Carlos Alberto Ramos - Luiz Eduardo Gunther - Luis Alexandre Carta Winter - Octavio Fischer – Marco Antonio Villatore - Augusto Bonner Cochran III (USA) - Andrea Pitasi (Itália) - Fernando Araujo (Portugal) - Sara Petroccia (Itália).

ISBN: 978-85-5523-539-9

SILVA, R.S.D.R. da

Imunidade tributária das contribuições para a seguridade social das fundações governamentais e consórcios públicos - atualizado conforme a lei complementar nº 187/2021. Roque Sérgio D'Andréa Ribeiro da Silva. Instituto Memória. Centro de Estudos da Contemporaneidade, 2023. 3ª edição.

308 p.

1. Direito Tributário 2. Direito Constitucional 3. Direito Empresarial I. Título.

CDD: 340

Revisão final realizada pelo próprio autor

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| Nota à 3ª edição | 11 |
| 1 Introdução | 13 |
| 2 Descentralização administrativa: Fundações Governamentais e Consórcios Públicos | 16 |
| 2.1 Fundações Governamentais | 20 |
| 2.2 Sucinto esboço histórico..... | 26 |
| 2.3 Emenda Constitucional nº 19/98: áreas de atuação das fundações governamentais | 31 |
| 2.4 Características comuns das Fundações Governamentais | 40 |
| 2.4.1 Fundação Governamental Pública | 42 |
| 2.4.2 Regime jurídico financeiro | 44 |
| 2.4.3 Regime de pessoal..... | 45 |
| 2.4.4 Fundação Governamental Privada | 47 |
| 2.4.4.1 Impossibilidade de haver penhora de bens: regime especial de pagamento | 49 |
| 2.4.4.2 - Contratos de Gestão: parcerias público-público e Lei de Responsabilidade Fiscal..... | 53 |
| 2.4.4.3 Regime Jurídico Financeiro | 64 |
| 2.4.4.4 Regime de pessoal: a EC nº 19/98 e a estabilidade dos servidores públicos..... | 65 |

| | |
|---|-----------|
| 3 Consórcios públicos..... | 76 |
| 3.1 Previsão constitucional..... | 76 |
| 3.2 Lei nº 11.107/05: características comuns dos consórcios públicos..... | 82 |
| 3.3 Consórcio público: personalidade jurídica de direito público .. | 88 |
| 3.3.1 Regime jurídico contábil e financeiro..... | 90 |
| 3.3.2 Regime de pessoal..... | 91 |
| 3.4 Consórcio público: personalidade jurídica de direito privado.. | 93 |
| 3.4.1 Regime jurídico contábil e financeiro..... | 96 |
| 3.4.2 Regime de pessoal..... | 97 |
| 4 Imunidade constitucional tributária..... | 99 |
| 4.1 Breve relato da Imunidade Tributária | 99 |
| 4.1.1 A imunidade do art. 195, § 7º, da Lei Maior de 1988 | 103 |
| 4.1.2 Conceito..... | 104 |
| 4.1.3 Características gerais..... | 107 |
| 4.2 Classificação..... | 113 |
| 4.2.1 Classificação da imunidade das contribuições para a seguridade social e aspectos gerais nucleares | 117 |
| 4.3 Interpretação geral e específica | 125 |
| 4.4 Fundamentos legais históricos que justificam a imunidade das contribuições para a seguridade social | 132 |
| 4.4.1 Ações voltadas à assistência social: expressão da regra imunizante..... | 138 |
| 4.4.2 Imunidades tributárias: assistência social, saúde e educação – construção jurisprudencial | 144 |

| | |
|--|------------|
| 4.4.3 Assistência social à saúde..... | 146 |
| 4.4.4 Assistência social à Educação..... | 176 |
| 4.5 Ações desenvolvidas por Entidades Beneficentes: a sua adequada infraestrutura | 202 |
| 4.5.1 Ausência de capacidade contributiva..... | 210 |
| 4.6 Art. 195, § 7º da CF/88 e a Lei Regulamentadora | 216 |
| 5 Imunidade tributária das Fundações Governamentais e Consórcios Públicos: a atual Lei Complementar nº 187/21 | 228 |
| 5.1 A contrapartida da imunidade hospedada no art. 195, § 7º da CF/88 em números | 239 |
| 5.2 Alcance da imunidade em relação às contribuições para a seguridade social e isenções tributárias..... | 251 |
| 5.3 LC nº 187/21 e sua aplicação em Fundações Governamentais e Consórcios Públicos..... | 254 |
| 6 Regimes de Previdência Social | 264 |
| 6.1 Regime Geral de Previdência Social | 269 |
| 6.2 Regime Próprio de Previdência Social | 272 |
| 7 Conclusões | 291 |
| Referências..... | 295 |